



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

HELENIVALDO DA SILVA SOUZA

**ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS: PROMOÇÃO E QUALIDADE DE VIDA PARA
OS CIDADÃOS. UMA ANÁLISE SOBRE A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO
SÍTIO MIMOSO.**

JATAÚBA

2023

HELENIVALDO DA SILVA SOUZA

ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS: PROMOÇÃO E QUALIDADE DE VIDA PARA OS CIDADÃOS. UMA ANÁLISE SOBRE A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO MIMOSO.

Monografia apresentada como requisito parcial para obtenção de título na Licenciatura em História da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia.

Orientadora: Prof.^a Dra. Greyce Falcão do Nascimento

JATAÚBA

2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Sistema Integrado de Bibliotecas
Gerada automaticamente, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

S729a Souza, Helenivaldo da Silva
Associações Comunitárias: Promoção e qualidade de vida para os cidadãos. Uma análise sobre a associação comunitária do Sítio Mimoso/ Helenivaldo da Silva Souza. - 2023.
24 f.

Orientador: Dra. Greyce
Falcao do. Inclui
referências.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal Rural de Pernambuco,
Licenciatura em História, Recife, 2024.

1. Associação. 2. Democracia. 3. Participação. I., Dra. Greyce Falcao do, orient. II. Título

Helenivaldo da Silva Souza

ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

Promoção e qualidade de vida para os cidadãos. Uma análise sobre a associação comunitária do Sítio Mimoso.

Monografia, apresentada a Universidade Federal Rural de Pernambuco, Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, como parte das exigências para a obtenção do título na Licenciatura em História.

Jataúba, 28 de Dezembro de 2023.

BANCA EXAMINADORA

Dra. Greyce Falcão do Nascimento
Orientadora

Dr. Lucas Mariani Corrêa
UFRPE

Dr. Gabriel Navarro de Barros
GRE – Metrô Norte

AGRADECIMENTOS

Chegar até aqui não foi uma tarefa fácil. Nesse percurso enfrentei inúmeras dificuldades, porém, com força de vontade e perseverança, consegui superá-las. O caminho foi árduo, mas a vontade de realizar meu sonho foi maior.

Nesse longo percurso, nunca estive sozinho. Agradeço primeiramente a Deus, por nunca me abandonar. Aos meus familiares e amigos que sempre emanaram energias positivas e acreditaram no meu sonho. Deus foi e sempre será minha inspiração. Nele encontrei forças para vencer cada batalha, sem ele, eu não teria chegado até aqui.

Aos meus pais, minhas irmãs, meu sobrinho, meu cunhado, minhas tias, meus tios, minhas primas e meus primos, meus agradecimentos por cada palavra de incentivo, e por estarem ao meu lado, em todos os momentos.

Dedico essa vitória, em especial a minha avó, Maria Joana de Souza (in memoriam) que sempre torceu por mim e contribuiu muito para que eu conseguisse concluir ensino superior. Seu apoio foi essencial no percurso da minha graduação.

Aos meus eternos amigos, com quem partilhei os momentos bons e os momentos ruins. Sempre estivemos unidos, sem soltar a mão de ninguém. Estendo meus agradecimentos também a minha professora orientadora, Greyce Falcão, que sonhou junto comigo. Chegar até aqui é a certeza que todo esforço é válido. Seguir em frente é essencial.

Posso afirmar com toda convicção que essa é a profissão dos meus sonhos e seguirei com todo amor a carreira docente. Meu coração transborda de gratidão por mais um ciclo de aprendizado que se encerra. Estou pronto para que outros comecem. E que venham mais desafios.

RESUMO

O presente trabalho aborda a importância das associações comunitárias criadas através dos movimentos populares em busca de direitos e de uma qualidade melhor para viver. O objetivo dessa pesquisa é mostrar que as associações comunitárias são pontes que levam o cidadão mais carente a lutar juntos seus direitos. Desse modo buscamos compreender o processo de lutas e conquistas dessas entidades civis. A principal fonte desse trabalho é a Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Mimoso, localizado em Jataúba, Pernambuco. A entidade foi fundada no ano de 2001, e em sua trajetória vem apresentando conquistas de suma importância para a comunidade do sítio mimoso e adjacências. Assim, busca-se entender a finalidade dessas entidades filantrópicas, que lutam pelos interesses comuns das comunidades, garantindo o acesso aos direitos amparados por leis e fomentando o conceito de participação democrática.

Palavras-chave: Associação; Direitos; Participação; Democracia.

ABSTRACT

This work addresses the importance of community associations created through popular movements in search of rights and a better quality of life. The objective of this research is to show that community associations are bridges that lead the neediest citizens to fight for their rights together. In this way, we seek to understand the process of struggles and achievements of these civil entities. The main source of this work is the Association of Small Farmers of Sítio Mimoso, located in Jataúba, Pernambuco. The entity was founded in 2001, and in its history it has presented achievements of utmost importance for the community of the mimoso site and surrounding areas. Thus, we seek to understand the purpose of these philanthropic entities, which fight for the common interests of communities, guaranteeing access to rights protected by law and promoting the concept of democratic participation.

Keywords: Association; Rights; Participation; Democracy.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	5
1. A RELEVÂNCIA DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS.....	6
2.ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO MIMOSO – RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	12
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	17
BIBLIOGRAFIA.....	18

INTRODUÇÃO

Sou Helenivaldo da Silva Souza, tenho 22 anos de idade, moro no Sítio Mimoso, zona rural da cidade de Jataúba/PE, sou aluno do curso Licenciatura em História, pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, pólo Pesqueira. Essa é minha primeira graduação e confesso que enfrentei inúmeras dificuldades para chegar até aqui, mas, nenhuma delas foi maior do que a minha vontade de vencer, de ter o meu diploma e concluir o ensino superior.

O tema que escolhi foi fruto da realização do estágio supervisionado III (não formal), aquele que é realizado fora dos muros da escola. Realizei as vivências do estágio numa associação comunitária da minha comunidade e isso despertou certa curiosidade em conhecer mais sobre o tema. A disciplina de trabalho de conclusão de curso foi o meio que me possibilitou realizar essa pesquisa. Outro fator que somou para a minha escolha foi a vivência nessa entidade que possui mais de duas décadas de história.

Antes de nos aprofundarmos na temática abordada nesse trabalho, é válido mencionar que é um tema amplamente discutido na sociedade brasileira. Várias pesquisas foram desenvolvidas em relação ao tema em pauta. O presente trabalho objetiva mostrar a importância de uma associação comunitária na vida de uma comunidade que luta por seus direitos e almeja melhor qualidade de vida.

Para a realização deste trabalho, fixou-se a seguinte reflexão: “Associações comunitárias, fortalecimento de laços e desenvolvimento local”.

As associações comunitárias, enquanto organizações da sociedade civil são importantes catalizadores do capital social, bem como lastros para o entendimento da confiança dos cidadãos nas instituições. Essas organizações possuem estruturas que, em tese, os permitem lutar pelos interesses da comunidade junto ao poder público, para que a localidade usufrua dos seus direitos. (MARCHI, PINHEIRO E PAGANI, 2021, p. 1).

A elaboração deste trabalho permite estruturar profundamente, através dos resultados obtidos o quão importante são essas entidades civis para as vidas dos menos favorecidos, daqueles que são invisíveis para as políticas públicas.

Para a execução desse trabalho foi necessário a utilização de fontes bibliográficas e de inúmeras análises feitas nos arquivos da Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Mimoso, em Jataúba/PE, que nortearam e embasaram a realização do mesmo. Por ser um tema bastante estudado, as análises dessas fontes e documentos foram primordiais para que a pesquisa obtivesse êxito.

Neste trabalho, também será apresentado um estudo da Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Mimoso, em Jataúba/PE. Uma importante entidade civil que trouxe inúmeros benefícios para a comunidade do Sítio Mimoso e para as comunidades vizinhas. São vinte e três anos de história, de perseverança e de luta por uma condição de vida melhor para os sócios.

O trabalho está dividido em quatro capítulos: justificativa, metodologia, referencial teórico, associação comunitária do Sítio Mimoso/resultados e discussões e a conclusão.

1. A RELEVÂNCIA DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

As associações são movimentos que evidenciam a força do povo, sendo um importante aporte democrático que nasceu no Brasil pela necessidade de enfrentar sérios problemas como a fome, escassez de água, ausência de moradia digna, falta de energia elétrica e etc. O movimento comunitário nasceu em São Paulo, em meados da década de 1940, com a criação das primeiras associações de bairro.(CARRION, 2007, p. 1). Vejamos,

As associações comunitárias, criadas através de movimentos populares, que buscavam organizar-se para lutar pelos seus direitos, têm seu ponto de partida desde a década de 30, onde eram conhecidas como “amigos do bairro”. Contudo, foi apenas nos anos 80 que essas associações vieram a se solidificar e, marcar presença forte no âmbito social. (SOUSA, 2014, p. 7).

Com base nas afirmações de CARRION (2007) e (SOUSA 2014), o associativismo no Brasil nasceu para valorizar e potencializar o desenvolvimento local. As ações trazidas para as comunidades por meio dessas reivindicações das associações representam um modo de agir no coletivo, pensando no outro, de modo que, todos

possam usufruir das conquistas alcançadas, do que é seu por direito, que na maioria das vezes não é garantido.

A Constituição Federal de 1988 representou para a população brasileira uma grande conquista democrática. Perante a lei todos tem os mesmos direitos, declarados e garantidos pelo artigo 6º:

São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção a maternidade e a infância, a assistência aos desamparados, na forma da Constituição. (BRASIL, 1988).

É de suma importância que esses direitos não sejam violados. É notório que, na maioria das vezes, o que é garantido por lei, não é posto em prática pelas autoridades competentes. É diante desses acontecimentos que as associações comunitárias são necessárias, pois são pontes entre as comunidades e os poderes públicos, na busca incansável, de trazer para as pessoas, o que são delas por direito. As associações tem o objetivo de tornar os cidadãos mais participativos na sociedade, seja para cobrar, intervir ou reivindicar demandas públicas do interesse de todos.

POZZER (2010) destaca as associações como um ambiente para a participação da sociedade civil:

Com o amadurecimento democrático no Brasil, houve um alargamento dos espaços públicos. Um exemplo claro disso foi o surgimento das associações, que vieram para colaborar como espaço para a democratização da informação, destinada, em tese, a ser um ambiente para propiciar a participação da sociedade civil no debate público de situações da sociedade, quanto em situações do cotidiano local dos grupos envolvidos. (POZZER, 2010, p. 31)

O pensamento de POZZER (2010) efetiva a importância da democracia, promovendo um espaço onde todos possam expressar suas opiniões e lutar por seus direitos, que também são garantidos pela Constituição Federal de 1988. Desse modo, as associações de acordo com tal pensamento, tornam o cidadão mais crítico, e impulsiona-o a buscar seus direitos sociais.

Os movimentos comunitários são frutos dos movimentos sociais que se fortaleceram no Brasil a partir dos anos 1950. Esses movimentos surgiram para fortalecer o trabalho em prol da coletividade, com base na participação ativa e

compromissada, com o objetivo de resolver as demandas de uma determinada comunidade, a fim de mudar a realidade para melhor. Portanto, sobre as associações é correto afirmar:

A principal função das associações é, sem dúvida, uma função social, constituídas de membros solidários, eles visavam a constituição de uma comunidade de interesses baseada na defesa de direitos sociais iguais. Elas visavam à criação de formas de inserção social e de responsabilização, assumindo o papel de mediação entre cidadãos e as instituições. (WAUTIER, 2001, p. 11).

O instrumento de constituição das associações é o estatuto, que rege toda a instituição filantrópica. Os direitos básicos dos associados consistem em usufruir das benfeitorias proporcionadas pelas associações, seus deveres gerais, que por sua vez, consistem em contribuir para a manutenção da instituição com responsabilidade.

No estatuto, devem conter os pontos que são essenciais para a funcionalidade das associações, como: Nome da Entidade; Sede e logomarca; Finalidades e objetivos concretos; Se os associados respondem pelas obrigações da entidade; Atribuições dos órgãos internos (Conselho Fiscal, Conselho Administrativo, Diretoria, Assembleia de Associados); Quem responde pela entidade; Como se dá a eleição para os cargos nos órgãos internos e o mandato de cada um; Tempo de duração; Como são modificados os Estatutos; Como é dissolvida a entidade; Em caso de dissolução, para quem vai o patrimônio. (FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL, 2009).

Amparada pela Constituição Federal de 1988 e pelo código civil, as associações tem como objetivo prover a implementação e defesa dos interesses dos seus associados e incentivar a melhoria técnica-profissional e cultural dos seus integrantes. (BRASIL, 1988). O artigo 5º da Constituição Federal de 1988 no inciso XVII garante que: “XVII – é plena a liberdade da criação de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar.” (BRASIL, 1988).

Devido a isso, o cidadão tem a total liberdade para a criação e/ou participação de uma associação, como é mencionado acima. No entanto, para que uma associação seja efetivada é necessário seu registro em cartório.

A importância dessas associações para o desenvolvimento local se dá na medida em que podem

provocar as autoridades na tomada de atitudes concretas em prol da comunidade e da melhoria de qualidade de vida dos bairros, portanto, o processo de fortalecimento de uma associação tem como um de seus princípios a participação da comunidade como um todo, pois é através dela que acontece o engajamento dos cidadãos na tomada de decisões e busca de soluções para as necessidades comuns, fortalecendo os laços sociais. (MARCHI, PINHEIRO E PAGANI, p. 1).

As comunidades, ao participarem das associações, potencializam e cooperam, favorecendo o debate político e aperfeiçoando a democracia, na construção de uma sociedade democrática. É visível que a maiorias dessas entidades são sérias, pois possuem direitos e deveres para todos, e reivindicando ações pelas mulheres, crianças, pessoas com deficiência, em vários âmbitos da sociedade, como educação, moradia, saneamento básico, entre outros, tornando uma instituição participativa que corrobore na conquista de benefícios para todos.

Bordenave (1944) aborda a importância da participação por parte da população. A participação facilita o crescimento da consciência crítica, fortalece o seu poder de reivindicação e a prepara para adquirir mais atuação na sociedade. A inclusão efetiva de todos numa entidade civil oferece vantagens para todos os participantes.

A democracia participativa promove a subida da população a níveis cada vez mais elevados de participação decisória, acabando com a divisão dos que planejam e decidem lá em cima e os que executam e sofrem as consequências das decisões lá embaixo (BORDENAVE, 1944, p. 34).

O conceito de democracia é muito amplo, entretanto, é universal o entendimento de que nessa forma de sociedade o povo brasileiro exerce a soberania. O cidadão é participante na tomada de decisões de forma equitativa, por isso é de suma importância que as associações trabalhem com o intuito de pregar a equidade, onde os direitos sejam para todos, de igual para igual, capacitando, formando e preparando os sócios e moradores para avaliar a situação de suas comunidades, possibilitando tomar iniciativas de apresentar reivindicações perante o poder público, assim, ganharão influência em áreas de decisão, juntos com seus representantes.

Quando o poder público controla a participação do povo, mas não é controlada pelo povo, é sinal de que ainda falta muito para se chegar à sociedade participativa. Neste caso, o povo exerce o controle final das decisões, nos mais elevados níveis. (BORDENAVE,1944, p.36).

É fato que, é necessário que a população das comunidades carentes aprendam a participar. A participação torna-se mais produtiva quando a entidade civil conhece todas as demandas locais, e quando tem conhecimento prévio das ações que favorecem a comunidade. Para uma participação eficiente, e que traga resultados da ação coletiva é indispensável o diálogo. Entendendo as diferentes partes envolvidas e buscando sanar os problemas indo em busca de resultados que favoreçam a todos.A participação democrática começa quando:

Os grupos populacionais interessados em um tema específico recebem informação específica, conhecem os canais de reivindicações e são alertados para as formas de consulta a que tem acesso. Um governo democrático aberto a participação é aquele que informa corretamente e consulta ativamente a população.(BORDENAVE, 1944, p.68)

Dessa forma, a participação democrática é uma necessidade e um direito que constitui o direito das pessoas, assim, transforma e fortalece os grupos e movimentos sociais, tornando-os representantes democráticos, proporcionando a construção de um saber crítico e consciente. Desse modo, as associações são elos que levam as suas pautas para o poder público e trazem de lá para serem debatidas também dentro da instituição por todos os componentes, cujo objetivo é fortalecer a cooperação entre todas as partes.

MARCHI, PINHEIRO E PAGANI (2021) afirmam que as associações comunitárias são consideradas catalizadoras do capital social, principalmente no que se refere as camadas sociais mais pobres. O pensamento desses autores confirma o que está sendo abordado neste trabalho e está em concordância com a ideia de Baquero (2008), “Essas redes podem ser ativadas para facilitar a ação coletiva que seja benéfica não somente para os indivíduos, mas, sobretudo para as comunidades”. (BAQUERO, 2008, p. 397)

O associativismo é um instrumento vital para que uma comunidade saia do anonimato e passe a ter maior expressão social, política, ambiental e econômico. (FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL. 2009, p. 1).

Para SILVA (2020) a participação popular é necessária para criar frentes de lutas, com o intuito de mobilizar e organizar a população, com a missão de buscar e defender os direitos conquistados para ambos. Neste sentido, os movimentos sociais são cruciais na defesa dos direitos conquistados. Diante da conjuntura atual, em que a participação popular e o controle social estão sendo colocados em xeque, se faz necessário o envolvimento e a ampliação das lutas em diversos espaços de resistência, com a unificação das pautas em torno da defesa dos direitos historicamente conquistados, e principalmente garantindo a democracia.

O associativismo rural pode ser entendido como um instrumento de luta dos pequenos produtores, proporcionando a permanência na terra, elevação do nível de renda e de participação como cidadãos. Uma associação não é somente uma organização de pessoas com objetivos comuns para proporcionar uma melhor reprodução econômica de seus sócios, mas sim uma organização mais complexa com objetivos também de caráter social, desempenhando importantes e complexas funções por meio de estatutos e regimentos. (PEDROSO E JUNIOR, 2008, p. 19).

Esse movimento é muito influente no meio rural, amparado pelos ideais democráticos tem marcado a história de lutas pelos direitos, proporcionando benefícios aos diferentes grupos ou comunidades com interesses homogêneos. A principal missão do associativismo é combater às desigualdades e erradicar o anonimato sofrido pelos menos favorecidos, dando-os mais expressividade em todas as esferas. Desse modo, às práticas associativas tem como função mudar a realidade de determinadas localidades, satisfazendo as necessidades existentes, tornando os indivíduos mais participantes nos assuntos sociais, políticos e econômicos.

O tema abordado neste trabalho é um assunto muito pertinente dentro da sociedade. Para construir um conhecimento relevante, foi necessário realizar várias pesquisas e leituras que efetivassem a pauta em curso; sendo esses dados colhidos, essenciais para formalizar as idéias e concretizar a presente explanação. A primeira iniciativa para realizar este trabalho foi a realização de inúmeras pesquisas feitas na internet. A utilização de fontes bibliográficas e a discussão teórica de diversos autores,

presentes em artigos e monografias encontrados em diferentes sites, nortearam esta pesquisa, os aportes utilizados traziam consigo uma gama de informações que enriqueceram o presente trabalho. Mesmo sendo um assunto muito discutido na sociedade brasileira, não foi possível encontrar livros que pautassem este assunto. As análises feitas na internet possibilitaram encontrar mais autores que abordassem o tema ou informações relevantes para essa pesquisa, os resultados obtidos através dessas fontes foram cruciais, visto que, foi possível descobrir o conceito das associações desde quando esse movimento nasceu no Brasil.

2. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO MIMOSO – RESULTADOS E DISCUSSÕES

Para conhecer e analisar o trabalho da Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Mimoso de Jataúba/PE, em seus vinte e três anos de existência, foi realizada uma pesquisa documental, através do Estatuto da Associação, além de várias visitas aos arquivos desta entidade. Para entender as funcionalidades da mesma, também foi necessário participar de alguns encontros, que acontecem no segundo domingo de cada mês.

Os resultados obtidos fortalecerão o conhecimento sobre este tema que é tão relevante dentro da sociedade. Uma vez que, os movimentos sociais marcam uma trajetória de luta nos menos favorecidos, no contexto social, político e econômico.

A Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Mimoso, sem fins lucrativos, com sede na comunidade acima referida, localizada na zona rural de Jataúba, município pertencente ao agreste pernambucano, é regida por um Estatuto que traz um conjunto de leis que garantem o direito e o dever de todos os sócios. Atualmente a Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Mimoso conta com cento e quarenta membros cadastrados, porém, nem todos os sócios participam das reuniões mensais

A comunidade do Sítio Mimoso localiza-se a 36 km (quilômetros) da cidade de Jataúba, tendo hoje algo em torno de 1.500 habitantes. A principal fonte de renda desta localidade é a renda renascença, além das feiras de roupas (sulanca) como é conhecida na região e da agricultura familiar. Um lugar de pessoas aguerridas que trabalham com o intuito de obter melhores condições de vida.

No passado, as condições desta localidade eram precárias, a seca e escassez de trabalho eram tremendas. Com o desejo de buscar soluções para a população, no ano de 2001, o senhor José Amadeus da Silva, juntamente com um grupo de pessoas, resolveram fundar nesta comunidade uma associação: Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Mimoso, que está prestes a fazer vinte e três anos de história. O principal objetivo desta instituição era solicitar ao poder público a assistência necessária para suprir as demandas da população. Essa instituição foi registrada em cartório e segue os parâmetros da lei.

A trajetória do Senhor José Amadeus é marcada por um histórico de lutas em prol de melhorias para a comunidade do Sítio Mimoso, desde que o mesmo fundou a Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Mimoso, busca incansavelmente trazer melhorias para a população. Agricultor, casado, pai de três filhos, José Amadeus da Silva fez e faz muito, através da Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Mimoso, não mede esforços, para garantir aos sócios os seus direitos.

A efetivação da Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Mimoso deu-se através da criação e aprovação do Estatuto:

Art. 41º - o presente estatuto foi aprovado em Assembleia geral, realizada, na qual também foram eleitos os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, cujos mandatos terminarão em 30 de dezembro de 2001. (Estatuto, da Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Mimoso, 2001, p. 7).

Os eleitos foram José Amadeus da Silva – presidente da associação e Josefa da Silva de Assis – secretária da assembleia.

(...) os espaços públicos constituídos democraticamente na base da cooperação e confiança, necessitam de existência jurídica sustentada por um estatuto com finalidade não ilícita, sem fins lucrativos. (POZZER, MILENA DOS SANTOS, 2010, p. 35)

A aprovação do estatuto é uma das garantias de que uma entidade tratará com seriedade os assuntos pertinentes à comunidade. O estatuto da Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Mimoso foi registrado no dia 04 de julho de 2001, no Cartório Único Ofício de Jataúba/PE. A missão dessa instituição consiste em:

Art. 2º - fortalecer a organização econômica, social e política dos produtores rurais. Racionalizar as atividades econômicas, desenvolvendo formas de cooperação que ajudem na produção e comercialização. Garantir o direito dos associados junto ao poder público, principalmente no atendimento das necessidades de educação, saúde, habitação, transporte e lazer. Contribuir para a organização de movimentos voltados para a preservação ambiental. (Estatuto, da Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Mimoso, 2001, p. 1)

Com base nas leis que direcionam esta associação em epígrafe, é perceptível como trata com cautela e zelo os direitos dos membros, no que concerne a valorização dos pequenos agricultores, e à produção e comercialização do que é produzido por eles. O fortalecimento da agricultura familiar através desta entidade reforça o que vem sendo explanado neste projeto: as associações são pontes que levam os “invisíveis” a um patamar mais elevado, perante a sociedade, permitindo uma vida melhor.

Art. 3º - garante a área de atuação para o efeito de admissão de associado, abrange as localidades do sítio mimoso, cafundó, João vermelho, mariana e adjacências. (Estatuto, da Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Mimoso, 2001, p. 1).

Por ser uma área rural extensa, com comunidades próximas, esta instituição abrange as comunidades acima citadas. Os membros podem ter acesso ao estatuto, que é um documento simples.

Os sócios membros encontram diretrizes normativas no Estatuto da Associação. Assim, nesse documento, está explanado desde a maneira e o requisito necessário para ser sócio membro, como também direitos, deveres e punições em caso de ações e comportamentos que possam prejudicar a essa entidade. (SOUSA, 2014, p.15)

A Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Mimoso é marcada por histórias de lutas e conquistas. As pessoas que já passaram por essa entidade deixaram um legado de muito serviço prestado para a população, várias conquistas foram trazidas para a comunidade do mimoso e região através desta associação, como exemplo, os reservatórios de água.

Oarmazenamento de águas proveniente das chuvas em cisternas é uma importante alternativa para a convivência com o semi-árido, fornecendo água de qualidade a população rural. Portanto causa reflexos na vida da população que no passado sofriam em demasia com a escassez hídrica.(SANTOS¹, SANTOS² e LIMA, 2016, p. 02).

O período da seca sempre causou sérios problemas para a população rural que não tinha a quem recorrer em busca de água, pois não havia reservatórios de grande porte na localidade. Com a missão de combater a crise hídrica a Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Mimoso, junto com o poder público municipal e o Sindicato dos Trabalhadores rurais de Jataúba buscaram na secretaria de agricultura estadual a concessão de cisternas para todas as casas da comunidade e dos sítios vizinhos.

Recentemente o Governo Federal liberou para 497 milhões de reais para o Programa Cisternas, sendo 61 milhões para o Estado de Pernambuco. O objetivo do Programa Cisternas é garantir o fornecimento de água para famílias de baixa renda, com prioridade para povos e comunidades tradicionais, atingidas pela seca ou pela falta regular de água. Em sua fala, a Governadora de Pernambuco, Raquel Lyra disse:

...Não dá mais para ter escola sem cisterna, não dá mais pra gente achar normal ter uma unidade de saúde sem ter água. E não é normal que a população ainda viva pedindo esmola para conseguir metade de um carro-pipa pra poder botar na cisterna quando ela tem.

Esse investimento potencializa o desenvolvimento e permite a quem mora na zona rural o direito de ter acesso a água potável. Outro marco desta instituição foi a aquisição de vários banheiros para as residências. Antigamente a crise financeira era tremenda e muitas famílias não tinham condições de construir um local adequado para fazer as necessidades fisiológicas e higiene pessoal, desse modo, a Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Mimoso reivindicou a construção de banheiros, para sanar esse problema. Muitas famílias foram favorecidas, graças ao trabalho realizado com maestria por essa entidade.

A prefeitura municipal de Jataúba é uma grande aliada da Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Mimoso, e participa de todas as reuniões, que

acontecem uma vez por mês. São disponibilizadas cestas básicas para o sorteio dos sócios presentes. A secretaria de Agricultura também disponibiliza seus serviços a fim de fortalecer e valorizar a agricultura familiar. O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jataúba também é um grande parceiro desta entidade e sempre está empenhado para garantir a aposentadoria dos agricultores e a concessão de outros benefícios, como o auxílio maternidade e o auxílio doença. Todas essas instituições colaboram com o acesso e a garantia de direitos essenciais para os indivíduos.

FIGURA 1 – Reunião mensal da Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Mimoso.



Fonte: Arquivo da Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Mimoso, 2022.

FIGURA 2 – Atual vice-presidente da Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Mimoso.



Fonte: Arquivo da Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Mimoso, 2022.

Nas imagens é possível observar os encontros mensais da Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Mimoso, que desde sua fundação caminha junto com a comunidade, objetivando o progresso da comunidade. É possível notar também na Figura 1, a sócia Hilda da Silva Nogueira recebendo uma cesta básica do líder comunitário, Van do Mimoso. A doação das cestas básicas é feita pela prefeitura municipal de Jataúba, reforçando a parceria com essa entidade. Na Figura 2, é possível vermos o senhor José Amadeus da Silva, atual vice-presidente, pioneiro nessa caminhada, presente em todas as reuniões, somando com a mesa diretora e incentivando os sócios a seguirem juntos, em prol de benfeitorias para todos.

Atualmente, a mesa diretora está composta por Cleonice Martins dos Santos – presidenta, José Amadeus da Silva – vice-presidente, José de Assis Feitosa – primeiro secretário e Maria Janilza da Silva Costa – segunda secretária. O mandato dura dois anos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entre as décadas de trinta e quarenta nasceu no Brasil os movimentos comunitários, segundo CARRION (2007) e SOUSA (2014). Contudo, no final da

década de 1970 e início da década de 1980, as lutas comunitárias atingiram um patamar expressivo no país. As entidades comunitárias, criadas ou recriadas, servem para mobilizar e garantir o acesso aos serviços públicos, participação política e permitir o direito na tomada de decisões.

As associações comunitárias surgem no sentido de promover novos espaços de diálogo, com o respaldo da comunidade, a partir de uma proposta de participação efetiva e de cobrança constante, especialmente frente ao poder público, buscando o atendimento de demandas sociais por meios constitucionais e democráticos. (MARCHI, PINHEIRO E PAGANI, 2021, p. 5)

O movimento comunitário surgiu no Brasil diante da precariedade sofrida pela população carente. Dentre elas, a necessidade de uma moradia digna, de regularização no abastecimento de água e luz, de concessão de aluguéis mais baratos e urbanização, levou a população a iniciar esse movimento, com o intuito de requerer direitos e acompanhar as políticas sociais.

Com a criação do movimento comunitário, a população organizada teve real conhecimento e consciência dos problemas sociais existentes, assim, passaram a discutir com mais intensidade às questões relacionadas à saúde, educação, cidadania e oportunidades. A participação democrática tornou o movimento comunitário reconhecido pelos poderes constituídos e também em relação aos outros movimentos sociais.

A Constituição de 1988 promoveu melhorias no âmbito social quanto ao aumento dos direitos de cidadania e descentralização das políticas sociais, fortalecendo o exercício da democracia. O período de redemocratização permitiu que o debate sobre o papel das organizações sociais e sua consolidação no campo institucional fosse efetivo. (MARCHI, PINHEIRO E PAGANI, 2021, p. 6)

A Constituição Federal de 1988 efetivou a participação democrática e potencializou os movimentos sociais. Desse modo, as associações comunitárias foram vistas como instituições que aperfeiçoaram a democracia, por meio da potencialização do processo de participação e cooperação. Frantz (2002) afirma que [...] potencialmente, o associativismo, a cooperação, contêm o desenvolvimento local [...]. A associação expressa uma relação dinâmica, uma relação em movimento, em direção a um lugar melhor pela cooperação. O desenvolvimento é um processo também fundado em relações sociais associativas, das quais podem nascer formas cooperativas. (FRANTZ, 2002, p. 25).

Os movimentos comunitários continuam ganhando cada vez mais espaço no Brasil, defendendo a valorização da vida e a defesa da democracia, onde todos tenham direito iguais e os poderes públicos tenham a consciência de atender a todos, principalmente as comunidades mais carentes.

Para que as reivindicações sejam atendidas é necessário que a população valorize essas entidades filantrópicas e participem de forma efetiva, “É preciso que as associações redescubram o seu papel político, no sentido de que seus gestores passem a estimular a população a participar ativamente da vida política da comunidade e do processo democrático em seu município.” (MARCHI, PINHEIRO E PAGANI, 2021, p. 17) Em todos os cenários a participação política é necessária, visto que, é um ideal democrático, com a missão de levar a igualdade para todos. É necessário entender que são várias atribuições dadas às associações comunitárias, destacando-se:

“promover engajamento da população, debates políticos, formação de agenda, fortalecimento do capital social na comunidade, desenvolvimento da confiança entre os cidadãos e nas instituições públicas, representação popular, canal de comunicação com as instituições públicas, bem como cobrança dos órgãos públicos. Para que tenha efetividade, no entanto, ela precisa reafirmar o seu papel com os diferentes atores envolvidos na comunidade e interessados no desenvolvimento de sua região.” (MARCHI, PINHEIRO E PAGANI, 2021, p. 16)

Durante a execução desse trabalho, foram abordados os principais conceitos sobre as associações comunitárias, e sua relevância para uma determinada comunidade. A partir dos resultados obtidos nessa pesquisa, é importante afirmar que essas entidades civis são movimentos comunitários que mostram a força da sociedade unida em prol de um bem comum.

A pesquisa buscou mostrar que as associações comunitárias surgiram através dos manifestos populares, com o intuito de buscar melhorias, potencializando o desenvolvimento local. Dada a importância dessas entidades filantrópicas, a pesquisa também reforçou a relevância da participação popular, reforçando a democracia e a luta pela garantia de direitos. A participação democrática fortalece os movimentos comunitários e efetiva o direito daqueles que buscam resultados positivos nas ações coletivas.

O resultado desse trabalho mostrou a relevância da Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Mimoso – Jataúba/PE, uma entidade criada há mais de duas décadas, regida por leis que efetivam a participação democrática, na busca de fortalecer à agricultura familiar e valorizar o homem do campo. A pesquisa abordou o quão é importante a participação dos poderes públicos junto a essas entidades, visto que é um elo de forças empenhadas na promoção e qualidade de vida para os cidadãos.

REFERÊNCIAS

BAQUERO M. (2008). **Democracia Formal, Política Informal e Capital Social no Brasil**. *Opinião Pública*, 14 (2), pp. 380-413.

BORDENAVE, Juan E. Diaz. **O que é participação**. Brasiliense, 8ª Ed., Coleção Primeiros Passo: 95. São Paulo, 1994.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

CARRION, Raul. **Justificativa – o movimento comunitário**. Raul Carrion, 2007. Disponível em: http://www.raulcarrion.com.br/gabinete/projetos/PL_195_2007_jus.pdf
Acesso em: 16 de Outubro de 2023.

ESTATUDO da Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores do Sítio Mimoso de Jataúba/PE. Estatuto da Associação, Jataúba, v. 1. n. 1, p. 1/11,2001.

FRANTZ, Walter. **Desenvolvimento local, associativismo e cooperação**. 2002. Disponível em: . Acesso em: 17.12.2023.

MARCHI, Júlia. PINHEIRO, Daniel. PAGANI, Camila. **O Papel das Associações Comunitárias na promoção da confiança do cidadão em instituições públicas**. Administração pública APGS, Redalyc, Vol.13, nº3, p.1-13, Julho, 2021. Disponível em: <http://WWW.redalyc.org/articulo.oa?id=351566982006>

Manso, Heloisa Maria Mello (1996). **Associação de Moradores seus significados e suas armadilhas**. Dissertação de Mestrado em Sociologia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Belo Horizonte: UFMG.

LIMA, D. N. N. . **Manual de capacitação da tecnologia social PAIS –Associativismo e cooperativismo solidário**. – Brasília: Fundação Banco do Brasil, 2009. Disponível em: https://fbb.org.br/ptbr/?preview=1&option=com_dropfiles&format=&task=frontfile.download&catid=20&id=33&Itemid=1000000000000

PEDROSO, I. L. P. B.; JÚNIOR, J. C. **Produção familiar e associativismo: modos de vida e reprodução socioeconômica da comunidade rural Taquaruçu Grande-Palmas (TO)**. Revista de Geografia Agrária, v. 3, n. 5, p. 162-194, 2008.

POZZER, M. A. S. Socialização Política: **Promoção da cidadania através das associações de moradores**. Uel, 2010.

SANTOS. S. L. **Importância e Uso de Águas em Cisternas em uma Comunidade Rural no Município de Cuité Semiárido Paraibano**. – Paraíba: CONIDS/Diversidade do Semiárido, 2016. Disponível em:

https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/conidis/2016/TRABALHO_EV064_M D1_SA5_ID1551_24102016234832.pdf

SOUSA, A. **Associação Comunitária do Bairro José Ósimo na Cidade De Tauá/CE: Sua Missão e Seus Gargalos.** Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Administração Pública) – Faculdade de Economia, Administração, Atuária, Contabilidade e Secretariado Executivo, Universidade Federal do Ceará. Ceará, p. 20. 2014.

WAUTIER. A. M. **A construção identitário e o trabalho nas organizações associativas.** Ijuí: Ed. Unijuí, 2001.